

## REGULAMENTO DO PRODUTO DE INTERNET BANDA LARGA E TELEFONIA PARA PESSOAS JURÍDICAS

Os produtos abaixo descritos são oferecidos pela **VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07, a seguir denominada por SUMICITY, e destinam-se exclusivamente aos clientes pessoas jurídicas que se amoldem nas previsões contidas no presente regulamento:

### 1. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

1.1. Os produtos são compostos pelos itens previstos na descrição mínima de cada, conforme abaixo:

<b>PME Básico</b>
Taxa de Upload de até 50% da velocidade contratada e SLA de 24 horas
Plano 1 - 120 Mbps
Plano 2 - 120 Mbps + Tel. Fixo Ilimitado + 500 minutos para telefone móvel em território nacional
Plano 3 - 120 Mbps + Tel. Fixo Ilimitado + 1000 minutos para telefone móvel em território nacional
Plano 4 - 240 Mbps + Tel. Fixo Ilimitado + 500 minutos para telefone móvel em território nacional
Plano 5 - 240 Mbps + Tel. Fixo Ilimitado + 1000 minutos para telefone móvel em território nacional

<b>PME Avançado</b>
Taxa de Upload de até 100% da velocidade contratada e SLA de 24 horas
Plano 1 - 120 Mbps + Tel. Fixo Ilimitado + 2000 minutos para telefone móvel em território nacional
Plano 2 - 120 Mbps + Tel. Fixo Ilimitado + 4000 minutos para telefone móvel em território nacional
Plano 3 - 240 Mbps
Plano 4 - 240 Mbps + Tel. Fixo Ilimitado + 2000 minutos para telefone móvel em território nacional
Plano 5 - 240 Mbps + Tel. Fixo Ilimitado + 4000 minutos para telefone móvel em território nacional

1.2. Todos os produtos constantes na descrição acima têm inclusos a utilização das plataformas HERO, PARAMOUNT e MUMO;

1.3. As taxas de Upload conforme definidas, corresponde a velocidade máxima garantida, são baseadas na velocidade em Mbps (megabit por segundo) constante na descrição do plano como valor de referência; (Incluir algum descritivo para reforçar que a velocidade pode chegar até e não tendo garantia de 100% , que só temos em contratos corporativos dedicados

1.4. Em relação aos planos com telefonia, a franquia de minutos descrita estará disponível para ser usufruída em conjunto com todas as linhas telefônicas disponíveis no plano, sendo certo que a utilização de minutos excedentes a franquia implicará em cobrança adicional por cada minuto excedido, conforme tabela de preços da prestadora.

**1.5.**

## **2. DOS LOCAIS DE DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS**

2.1. Os planos com telefonia no presente regulamento estarão disponíveis nas regiões de atuação da SUMICITY que dispõem o serviço de telefonia. A viabilidade técnica de aquisição do produto deverá ser aferida pelos canais de atendimento ao cliente da SUMICITY;

2.2. A instalação dos serviços constantes no presente regulamento está condicionada a verificação técnica de viabilidade que será aferida virtualmente, no ato da contratação e presencialmente, no ato da instalação dos serviços por equipe técnica da SUMICITY. Não havendo viabilidade técnica para a instalação, o cliente terá a contratação rescindida automaticamente.

## **3. DISPOSIÇÃO GERAIS**

3.1. Os participantes serão automaticamente excluídos dos benefícios oferecidos pelos planos aqui previstos em caso de fraude ou má fé comprovada, respondendo civil e criminalmente por seus atos. Caso a Sumicity venha sofrer qualquer processo, autuação ou problemas relacionados a violação ou legislação vigente pelos participantes, como exemplo, mas sem se limitar, por plágio ou fraude, o participante responsável se compromete a reembolsar todos os danos (prejuízos e lucros cessantes) diretos e indiretos que venham a ser causados a Sumicity e a quaisquer terceiros;

3.2. As omissões e/ou questões referentes a presente promoção serão solucionadas pela SUMICITY, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões da SUMICITY não caberá nenhum tipo de recurso.

3.3. O cliente que contratar um dos planos contemplados na presente promoção, possui compromisso de permanecer 12 (doze) meses com os serviços contratados. Entende-se por permanecer com os serviços, não realizar alteração do plano para plano com valor inferior ao inicialmente contratado. Em caso de cancelamento antes do referido período, será cobrada multa referente a instalação, proporcional, que será calculada no momento do cancelamento;

3.4. É de inteira responsabilidade do cliente atestar o perfeito funcionamento dos serviços no ato da instalação;

3.5. A contratação dos serviços aqui previstos importam na aceitação total e irrestrita aos termos e condições previstos neste Regulamento, bem como ao contrato de prestação de serviços disponível em <https://www.sumicity.com.br/institucional/contratos/>.

3.6. Aplicar-se-ão a contratação prevista no presente regulamento, do que dele no diferir, todas as previsões estampadas no contrato de prestação de serviços disponíveis no endereço informado no item imediatamente antecedente.

3.7. Os produtos previstos no presente regulamento serão disponibilizados para contratação por prazo indeterminado. É facultado a SUMICITY retirar as ofertas a qualquer tempo, resguardando o direito de permanecer no plano aqueles que já o tenham contratado dentro do período de vigência da oferta.

Carmo – RJ, 23 de dezembro de 2019.

**VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. – SUMICITY**